

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 24.669

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO Nº 08, da Quadra Q6-C, integrante do loteamento "Guararapes", situado na Rua Engenho Palmeiras, distando 50,00m da esquina mais próxima formada pela Rua Engenho Jaçanã, Planalto, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se ao Norte, com 10,00m, com a Rua Engenho Palmeiras; ao Sul, com 10,00m, com o lote 23; ao Leste, com 20,00m, com o lote 07; e, ao Oeste, com 20,00m, com o lote 09.

CONTRIBUINTE: IPTU – Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim – Secretaria Municipal de Tributação – Inscrição Municipal nº 1.0007.176.04.0310.0000.9 e Sequencial nº 1.050052.9.

PROPRIETÁRIA: JBJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 16.979.873/0001-28), sediada na Rua Felipe Camarão, 303, Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-480.

REGISTROS ANTERIORES: R-7, da matrícula nº 9.468, deste Registro, datado de 10 de dezembro de 2012 (incorporação); e R-8, da matrícula nº 9.468, deste Registro, datado de 12 de agosto de 2013 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002517860, paga em 23/05/2016); FRMP R\$ 3,04 (guia nº 0000001009297, paga em 23/05/2016) e FCRCPN: R\$ 6,67. Protocolo nº 43.779 – datado de 23/05/2016. Ceará-Mirim/RN, 27 de maio de 2016.

Abertura de Matrícula: _____ JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.1 – 24.669 (Venda e Compra – EPCV)

DATA: - 27/05/2016

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em Notas do Tabelião do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta Cidade de Ceará-Mirim/RN, no livro 132, folhas 061/062, datada de 23 de Maio de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária JBJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 16.979.873/0001-28), supra qualificada, foi adquirido pela S.B.S. EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ/MF nº 22.523.741/0001-90), sediada na Rua dos Pardais, 7977, Pitimbu, em Natal/RN, CEP 59.067-410; pelo valor de R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais), nos termos e condições da referida escritura. Avaliado o bem em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para efeitos fiscais. Foi pago o ITIV em 17/05/2016, no valor de R\$ 603,54 (seiscentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme certidão de quitação do ITIV nº 005.214, datada de 20/05/2016, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 149,84; FDJ: R\$ 39,80 (guia nº 7000002517860, paga em 23/05/2016); FRMP: R\$ 15,20 (guia nº 0000001009297, paga em 23/05/2016) e FCRCPN: R\$ 14,98. Protocolo nº 43.779 – datado de 23/05/2016.

REGISTRADO POR: _____ JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.2 – 24.669 (Averbação de Construção)

DATA: - 09/06/2016

Conforme requerimento assinado pela proprietária S.B.S. EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, supra qualificada, em data de 08 de junho de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/05-2569, datada de 26/05/2016, Habite-se nº 2016/05-2974, datado de 26/05/2016, Alvará de Construção nº 2016/05-3276, datado de 26/05/2016, processo nº 2016/05-2921 e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – CREA/RN nº 20160060656, assinada por Saulo Souza Ferreira, Registro Nacional nº 211501216-0, celebrado em 18/04/2016, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída UMA (01) CASA RESIDENCIAL situada na Rua Engenho Palmeiras, nº 1037, lote 08, quadra Q6-C, Loteamento "Guararapes", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: varanda, sala, cozinha, 02 (dois) quartos e BWC e área de serviço, totalizando uma área construída de 69,44m². Foram recolhidas as taxas a que se

refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002533300, paga em 08/06/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001018625, paga em 08/06/2016); FCRCPN: R\$ 23,65. **Protocolo nº 43.854 - datado de 08/06/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.3 – 24.669 (CND-INSS)

Data: - 09/06/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº **AV.2** assinado pela proprietária **S.B.S. EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, em data de 08 de junho de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 001412016-88888555, datada de 08/06/2016 e válida até 05/12/2016, vinculada ao CEI nº 51.235.98555/74 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002533300, paga em 08/06/2016); FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 0000001018625, paga em 08/06/2016); FCRCPN: R\$ 8,31. **Protocolo nº 43.854 - datado de 08/06/2016.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.4 – 24.669 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)

DATA: 12/12/2016

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1303072-6, datado de 08 de dezembro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **S.B.S. EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** (CNPJ/MF nº 22.523.741/0001-90), supra qualificada, foi adquirido por **MARCOS RENAN DE AZEVEDO SILVA** (C.I – MILITAR nº 8214581-Ministério da Marinha/RJ, expedida em 03/04/2014 e CPF/MF nº 098.602.214-48), brasileiro, nascido em 24/09/1994, solteiro, militar, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferreira de Melo, 1046, Conjunto Paraíba, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-00, pela quantia de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), foi pago o ITIV em 09/12/2016, no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016504050, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 457,12; FDJ: R\$ 118,82 (guia nº 7000002699179, paga em 09/12/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001123175, paga em 09/12/2016) e FCRCPN: R\$ 45,71. **Protocolo nº 45.469 - datado de 09/12/2016.**

REGISTRADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

R.5 – 24.669 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)

DATA: 12/12/2016

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **MARCOS RENAN DE AZEVEDO SILVA**, devidamente qualificada no **R.4** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. **Agência: 539-Parque das Colinas/RN.** Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 12.674,00 (doze mil seiscentos e setenta e quatro reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 88.000,00** (oitenta oito mil reais); Valor do Desconto: R\$ 9.326,00 (nove mil trezentos e vinte e seis reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Sistema de Amortização: Tabela

Price; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 499,65 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 16,83 = Total: R\$ 516,48 (quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/01/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 310,80; FDJ: R\$ 81,36 (guia nº 7000002699179, paga em 09/12/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001223175, paga em 09/12/2016) e FCRCPN: R\$ 31,08. Protocolo nº 45.469 – datado de 09/12/2016.

REGISTRADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.6 – 24.669 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 17/12/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 02/12/2024, instruído com a Certidão de Quitação de FTV nº 019.995, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 12/12/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 115.447,81** (cento e quinze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **MARCOS RENAN DE AZEVEDO SILVA** (C.I. – MILITAR nº 8214581-Ministério da Marinha/RJ e CPF/MF nº 098.602.214-48), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, em datas de 19, 20 e 21/09/2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.1303072-6** de **08/12/2016**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002807952); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 148817. Protocolo nº 69.535 - datado de 12/12/2024. -----

Selo Digital: RN202400937810024128OAR.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0024669-43**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 17/12/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810024135ECL

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 237946	
Data da expedição: 17/12/2024	